



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

DATA: 05/10/2021

PROMULGADO

Em 05/10/21

Presidente

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2014**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº. 123/21 – Segunda Câmara, exarado no Processo 276554/15, de responsabilidade do Conselheiro Relator Ivens Zschoerper Linhares, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela **desaprovação** das Contas Municipais do **Exercício Financeiro do ano de 2014**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2021.

HELVÉCIO A. BADARÓ
Presidente

RAFAEL A. HANNOUCHE
Vice-presidente

CARLOS M. BONFIM
1º Secretário

JOÃO C. DOS SANTOS
2º Secretário